



Plan1

LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO - DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

EMPREENDIMENTO:

PROCESSO:

DOCUMENTOS GERAIS OBRIGATÓRIOS	Apresentados		Página(s)
	Sim	Não	
Requerimento preenchido e assinado pelo representante legal			
Enquadramento da atividade (classificação de impacto ambiental) com base na legislação vigente			
Comprovante de recolhimento da taxa do Documento de Arrecadação Municipal - DAM			
Comprovante da publicidade do requerimento de licença (Resolução nº10/2011-COMMADS)			
Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ			
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários (Municipal) - ao final do processo			
Cronograma de instalação do empreendimento ou atividade (Art. 11, Inciso III do Decreto Municipal nº 090/2002)			
Apresentar o Programa de Educação Ambiental conforme Instrução Normativa SEMA nº 002/2021 (apresentar uma via impressa e duas vias em mídia digital)			
<i>Parecer Técnico Ambiental - PTA</i>			
Parecer Técnico Ambiental - PTA			
Registro no Conselho de Classe			
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART			
Comprovante de Pagamento da ART			
<i>Se Requerente representado por procurador</i>			
Procuração pública ou particular atualizada com firma reconhecida do procurador			
Documento de identidade e CPF do procurador - Cópia autenticada			
<i>Se Requerente Pessoa Jurídica S/A</i>			
Atas de constituição e eleição da última diretoria com firma reconhecida			
Estatuto com firma reconhecida			
<i>Se Requerente Pessoa Jurídica Ltda</i>			
Contrato social atualizado com firma reconhecida			
Documento de Identidade e CPF do representante legal da empresa - Cópia autenticada			
<i>Infra-estrutura</i>			
Projeto acompanhado de memorial descritivo			
Layout industrial (todas instalações com os seus devidos sistemas de contenção, mitigação e controle ambiental)			
<i>Resíduos</i>			
Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, e respectiva ART			
<i>Arborização</i>			
Projeto de Arborização aprovado pela Coordenadoria de Arborização, nos casos previsto na Lei Municipal nº 3010/2007 (casos de condomínio e loteamento)			

OBS1: PARA QUE SE DÊ **INÍCIO** À ANÁLISE TÉCNICA É IMPRESCINDÍVEL QUE OS DOCUMENTOS DESTACADOS EM VERMELHO SEJAM ENTREGUES

OBS: PODERÃO SER REQUISITADOS NOVOS DOCUMENTOS DESDE QUE FUNDAMENTADO PELO TÉCNICO ANALISTA

Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão, pode ser considerado crime segundo a Lei Federal nº 9.605 de 1998.

Atualizado em 11/08/2021.

Assinatura do responsável pela empresa: _____

CPF: _____

Lista de documentos emitida por: _____ Em: ____/____/____

(assinatura e carimbo do servidor da SEMA)